



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal que subscreve, lotado(a) e em exercício na Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **VISTORIA NALITUKE MATHEUS**, de nacionalidade namibiana, que foi instaurado **Inquérito Policial de Expulsão nº 447/2023**, em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº **5004087-59.2023.4.03.6119**, o qual tramitou perante 1ª Vara Federal de Guarulhos, ficando desde já NOTIFICADO(A) de que será realizada, nesta data, nas dependências desta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo, situada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, sua oitiva em Auto de Qualificação e Interrogatório, bem como a identificação fotográfica e datiloscópica podendo em tal oportunidade indicar defensor para elaborar sua defesa por escrito conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Caso a diligência em questão seja inviabilizada, sem justa causa, por ato exclusivo do(a) expulsando(a), sem que tenha sido realizada sua identificação e interrogatório, na presente data, fica o(a) expulsando(a) desde já cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Que em virtude da migrante não se expressar ou compreender o idioma português, serviu como intérprete, para este ato, o EPF GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Matr. 16.869, o qual assumiu o compromisso de bem e fielmente verter este documento para o idioma inglês. Lavrado aos 13 dias de novembro de 2023, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

Ciente em: 13 / 11 / 23 Assinatura do(a) Expulsando(a): Victoria Nalituke Matheus



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Chefe de Núcleo**, em 13/11/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

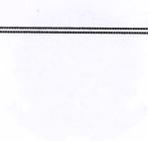


Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 13/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32504963&crc=99B38640.

Código verificador: **32504963** e Código CRC: **99B38640**.



SERVICÓ PÚBLICÓ FEDERÁL
MSP - POLICIA FEDERAL
NÚCLEO DE CASORIO - NUCLEO DE INVESTIGACÃO

TERMO DE NOTIFICACÃO

DA INSTAURACÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado em virtude de denúncia recebida em 14/07/2023, referente a suposta conduta ilícita praticada pelo servidor público federal, Sr. [Nome], matrícula nº [Número], lotado no Núcleo de Casório, sob o nº de processo administrativo nº [Número].

O(A) Denunciante(s) de Polícia Federal, Sr(a) [Nome], relatou que em 14/07/2023, ao ser informado pelo Sr. [Nome], que estava trabalhando no Núcleo de Casório, que havia praticado uma conduta ilícita, consistente em [Descrição da conduta], em desacordo com o disposto no art. 117, inciso I, da Lei nº 11.488/2007, em virtude de [Descrição do fato].

Em razão da denúncia recebida, o(a) Denunciante(s) solicitou a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. [Nome], para apurar a ocorrência de uma possível infração disciplinar, com base no art. 117, inciso I, da Lei nº 11.488/2007.

Diante do exposto, o(a) Denunciante(s) requer a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. [Nome], para apurar a ocorrência de uma possível infração disciplinar, com base no art. 117, inciso I, da Lei nº 11.488/2007.

Em razão da denúncia recebida, o(a) Denunciante(s) solicitou a instauração de processo administrativo disciplinar em face do Sr. [Nome], para apurar a ocorrência de uma possível infração disciplinar, com base no art. 117, inciso I, da Lei nº 11.488/2007.

Em 14/07/2023, às 14h30min, foi realizada a notificação do Sr. [Nome], para comparecer ao Núcleo de Casório, no dia 14/07/2023, às 14h30min, para prestar depoimento e apresentar defesa.

14/07/2023, às 14h30min	Notificação do Sr. [Nome]	[Assinatura]
14/07/2023, às 14h30min	[Assinatura]	[Assinatura]
14/07/2023, às 14h30min	[Assinatura]	[Assinatura]